

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº31/2014

Manfrinópolis, em 23/12/2014.

**De:** Secretaria Municipal de ADM e Finanças

**Para:** PREFEITO MUNICIPAL

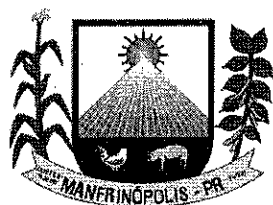
Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a **aquisição de duas passagens aéreas de Curitiba/PR a Brasília/DF e de Brasília/DF a Curitiba /PR e hospedagem para autoridades Municipais para fins de tratarem de assuntos de interesse do Município de Manfrinópolis/PR, mediante processo de dispensa de licitação, para fins de atendimento as necessidades do Município.**

O custo máximo estimado importa em um valor unitário de **5.269,48 (Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos) referente ao objeto do presente processo de Dispensa de licitação, os valores de referencia foram obtidos através de orçamentos prévios e o prazo para a entrega dos materiais será de 2 Dias após data da assinatura da homologação.**

Atenciosamente,

---

Secretaria Municipal de ADM e Finanças



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de revisão dos débitos e dívidas do Município, diante da relevância Da aquisição, **DEFIRO** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária, bem como ao Departamento Jurídico para emissão de Parecer.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto a Secretaria de Administração e Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Manfrinópolis, em 23/12/2014.

  
**CLAUDIO GUBERTT**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 31/2014 – DC

Manfrinópolis, em 23/12/2014

DE: DEPTO. DE CONTABILIDADE.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício nº31/2014 expedido em 123/12/2014 da referida Secretaria e termo de autorização expedido por Vossa Senhoria em 23/12/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	120	02.001.04.122.0401.02003	0

Cordialmente,

\_\_\_\_\_  
Vilberto Guzzi  
Secretario Municipal de Administração e Finanças



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº31/2014

Pelo presente instrumento de cotação de preços, atesto o recebimento do pedido de aquisição de duas passagens aéreas de Curitiba/PR a Brasília/DF e de Brasília/DF a Curitiba /PR e hospedagem para autoridades Municipais para fins de tratarem de assuntos de interesse do Município de Manfrinópolis/PR.

**Data da Solicitação:** 23/12/2014

**Empresa:** ESTAÇÃO LONDRES AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME.

**Endereço:** AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO , 954 SALA 02 ED. GUILHERME KRUHS - CEP: 85601270 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR.

**CNPJ:** 17.410.942/0001-40

**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:** Sarah Bevilaqua Negri

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	2196	PASSAGENS AÉREAS TRAJETO BRASÍLIA/DF a CURITIBA/PR INCLUINDO TAXAS E TARIFAS RESPECTIVAS.	2,00	UNID	601,80	1.203,60
2	3158	PASSAGENS AÉREAS TRAJETO CURITIBA/PR a BRASÍLIA/DF INCLUINDO TAXAS E TARIFAS RESPECTIVAS.	2,00	UNID	1.049,69	2.099,38
3	3262	Hospedagem para autoridades municipais.	2,00	UNID	983,25	1.966,50
TOTAL						5.269,48

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 2 Dias

**ASSINATURA:**

\_\_\_\_\_  
**CLAUDIO GUBERTT**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**Parecer nº 31/2014**

**DE:** DEPTO. JURÍDICO.

**PARA:** PREFEITO MUNICIPAL

**Data:** 23/12/2014

A apreciação deste Departamento Jurídico o processo administrativo referente à contratação, objetivando a **aquisição de duas passagens aéreas de Curitiba/PR a Brasília/DF e de Brasília/DF a Curitiba /PR e hospedagem para autoridades Municipais para fins de tratarem de assuntos de interesse do Município de Manfrinópolis/PR**, em conformidade com o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, mediante a dispensa de licitação.

O presente processo foi devidamente instruído no que diz respeito às exigências constantes no artigo 6º, parágrafos, da Lei de Licitações 8.666/93.

De acordo com a informação contida no Ofício nº **31/2014**, de 23/12/2014, do Senhora Gislane dos Santos Gubertt o preço estimado total importa em um valor de **5.269,48 (Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos)**.

Tem em vista o preço, a licitação dar-se-á sob a modalidade Dispensa de Licitação, determinada em função do limite constante do **artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações**.

Por fim, informa-se que o tipo de licitação a ser adotado é o previsto no **art. 24, inciso II, da lei retro citada**:

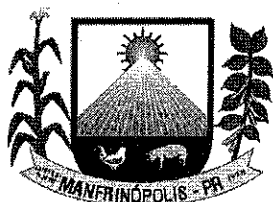
**Art. 24 – II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela lei nº9.648, de 1994)**

Posto isto, rubricadas as folhas da minuta de contrato, sob o aspecto jurídico, o ajuste poderá ser assinado.

E como elevo o assunto à consideração de V. Sa.

---

**Mateus Scheitt**  
Assessor Jurídico  
OAB PR 52378



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

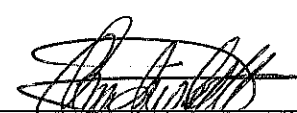
## TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 31/2014

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR torna público, nos termos do art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa de licitação para a aquisição de duas passagens aéreas de Curitiba/PR a Brasília/DF e de Brasília/DF a Curitiba /PR e hospedagem para autoridades Municipais para fins de tratarem de assuntos de interesse do Município de Manfrinópolis/PR .

Manfrinópolis, em 23/12/2014 .

  
**JOZINEI DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão de Licitação

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.

  
\_\_\_\_\_  
**CLAUDIO GUBERTT**  
Prefeito Municipal

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.410.942/0001-40 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 14/01/2013
NOME EMPRESARIAL ESTACAO LONDRES AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESTACAO LONDRES AGENCIA DE VIAGENS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 79.12-1-00 - Operadores turísticos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO	NÚMERO 954	COMPLEMENTO SALA 02 EDIF COM GUILHERME KRUEHS	
CEP 85.601-270	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 12/12/2014 às 11:59:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

**ESTAÇÃO LONDRES AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

**EUNICE TERESINHA BEVILAQUA**, brasileira, divorciada, nascida em 04.10.1964, empresária, residente e domiciliada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos n.º 1329, Centro, CEP 85.601-030 em Francisco Beltrão PR portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 4.274.539-1 SSP PR e portadora do CPF MF n.º 589.081.969-00; e, **SARAH BEVILAQUA NEGRI**, brasileira, solteira, nascida em 07.06.1989, empresária, residente e domiciliada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos n.º 1329, Centro, CEP 85.601-030 em Francisco Beltrão PR portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 9.800.464-5 SSP PR e portadora do CPF MF n.º 053.099.339-21, **RESOLVEM**, por este instrumento constituir uma sociedade empresária, regida sob a forma de sociedade limitada nos termos dos artigos 1.052 a 1087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas Lei 6.404/76, e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, girará sob o nome empresarial de **ESTAÇÃO LONDRES AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, e terá a sede, foro e domicílio na Avenida Antonio de Paiva Cantelmo n.º 954, Sala n.º 24 do Edifício Comercial Guilherme Kruhs, Centro, CEP 85.601-270 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá por objeto social o ramo de Agência de Viagens e Turismo (CNAE 79.11-2/00) e Operadores Turísticos (79.12-1/00)

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciará as atividades em 20 de janeiro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social será no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e será integralizado em moeda corrente do país neste ato, ficando assim distribuído entre as sócias:

EUNICE TERESINHA BEVILAQUA- .....	15.000 QUOTAS – R\$ 15.000,00
SARAH BEVILAQUA NEGRI-.....	15.000 QUOTAS – R\$ 15.000,00
TOTAL-.....	30.000 QUOTAS – R\$ 30.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas, oneradas, caucionadas ou empenhadas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito para a sua aquisição se postas à venda, com prazo de trinta (30) dias para ser exercido o direito de preferência.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida pela sócia **SARAH BEVILAQUA NEGRI**, com poderes e atribuições de Administrar, autorizado o uso do nome, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização das outras sócias.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção das quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



SB



**ESTAÇÃO LONDRES AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMERA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas às disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a suas sócias.


**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.


**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários, que serão partilhados na proporção da participação de cada sócio no Capital Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em quatro vias, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma de direito.

Francisco Beltrão, 08 de janeiro de 2013.

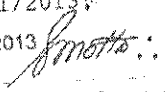
  
EUNICE TERESINHA BEVILAQUA

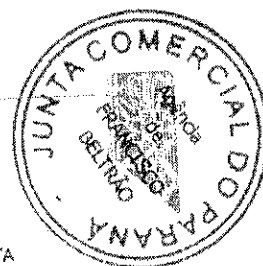
  
SARAH BEVILAQUA NEGRI



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2013  
SOB NÚMERO: 41207517421  
Protocolo: 13/030897-B, DE 10/01/2013

ESTAÇÃO LONDRES AGÊNCIA DE VIAGENS  
E TURISMO LTDA

  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO  
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO  
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

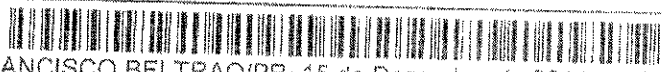
TITULAR  
EDIVAL VICENTE DA SILVA  
JURAMENTADOS  
ROZELI MENON DA SILVA  
SANDRA CANOVA ANDRETTO  
FRANCIELE PASQUALI GIACHINI  
VANESSA PALUDO ANDRETTO

**Certidão Negativa**

**PARA EFEITOS CIVIS**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**ESTACAO LONDRES AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**  
CNPJ 17.410.942/0001-40, no período compreendido entre 12/12/1992 e 12/12/2014.



FRANCISCO BELTRAO/PR, 15 de Dezembro de 2014, 11:27:20

EDIVAL VICENTE DA SILVA

Vanessa Paludo Andretto

Auxiliar Juramentada

04.908.493/0001-13  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR  
E ANEXOS  
Rua Tenente Camargo, 2112  
Centro - CEP 85601-610  
Francisco Beltrão - Paraná


**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA 8227/2014**
**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 10/02/2015

CÓD. AUTENTICAÇÃO: XH9C3TTUFFHCZ4X2HQRBB

RAZÃO SOCIAL: ESTACAO LONDRES AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
144363	17.410.942/0001-40		144363
<b>ENDEREÇO</b>			
AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 954 - Q 128 L 07 SL 24 - CENTRO CEP: 85601270 Francisco Beltrão - PR			
<b>ATIVIDADES</b>			
Agências de viagens, Operadores turísticos			

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 12/12/2014.  
Qualquer rasura invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 012678092-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.410.942/0001-40

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/04/2015 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ESTACAO LONDRES AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**  
CNPJ: **17.410.942/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:55:25 do dia 12/09/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2015.

Código de controle da certidão: **F633.5685.04F9.8EB3**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17410942/0001-40  
**Razão Social:** ESTACAO LONDRES AGEN DE VIAGENS E TURISM  
**Endereço:** AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO 954 / CENTRO / FRANCISCO  
BELTRAO / PR / 85601-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/12/2014 a 06/01/2015

**Certificação Número:** 2014120812185853265557

Informação obtida em 12/12/2014, às 11:53:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 216552014-88888942

Nome: ESTACAO LONDRES AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
LTDA - ME

CNPJ: 17.410.942/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 21/08/2014.

Válida até 17/02/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESTACAO LONDRES AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.410.942/0001-40  
Certidão n°: 72013413/2014  
Expedição: 12/12/2014, às 13:34:14  
Validade: 09/06/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ESTACAO LONDRES AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.410.942/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Certidão

d9ade01db9d7546d8d7ae6938644bec8



### PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

#### CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros Internos do sistema processual do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 3º da Resolução nº 41/2010 do TRF4, certificamos que,

contra o NOME

**ESTACAO LONDRES AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**

OU

contra o CNPJ:

**17410942/0001-40**

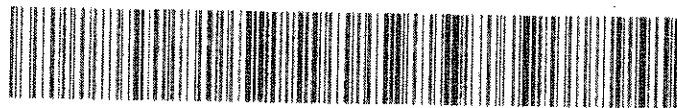
#### NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES PENAIS, AÇÕES DE CRIMES AMBIENTAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES originárias do Tribunal e de APELAÇÕES CRIMINAIS e EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 15/12/2014 às 02:20
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 15/12/2014 às 11:01

**Certidão emitida em:** 15/12/2014 às 18:17 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **d9ade01db9d7546d8d7ae6938644bec8**





# Município de Manfrinópolis - 2014

## Classificação por Fornecedor

### Processo dispensa 31/2014

Equipamento

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 22133-3 ESTAÇÃO LONDRES AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO		CNPJ: 17.410.942/0001-40	Telefone:	Status: Habilitado			5.269,48	
Lote 001 - Lote 001							5.269,48	
001	2198 PASSAGENS AÉREAS	UNI	2,00	Habilitado		801,80	1.203,60	*
002	3158 PASSAGENS AÉREAS	UNI	2,00	Habilitado		1.049,69	2.099,38	*
003	3262 Hospedagem	UNI	2,00	Habilitado		983,25	1.966,50	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							5.269,48	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE Processo dispensa N°: 31/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES:

**MODALIDADE:** Processo dispensa N° 31/2014.

**OBJETO:** aquisição de duas passagens aéreas de Curitiba/PR a Brasília/DF e de Brasília/DF a Curitiba /PR e hospedagem para autoridades Municipais para fins de tratarem de assuntos de interesse do Município de Manfrinópolis/PR, conforme Processo Licitatório na Modalidade de Processo dispensa n° 31/2014.

### EMPRESAS PARTICIPANTES:

PARTICIPANTES			
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade proposta	Prazo
ESTAÇÃO LONDRES AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	17.410.942/0001-40	60	2 Dias

### EMPRESA VENCEDORA:

ESTAÇÃO LONDRES AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – ME

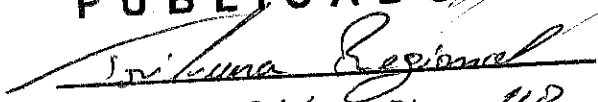
CNPJ 17.410.942/0001-40

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.269,48, referente ao objeto da licitação.

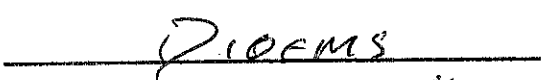
**DATA DE ABERTURA:** A Licitação Processo dispensa N° 31/2014 de 23/12/2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 23/12/2014 às 11:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná,

  
JOZINEI DOS SANTOS  
Presidente da CPL

**PUBLICADO NO**

  
Edição n.º: 366 Pág.: 43  
Data: 30 / 12 / 2014

**PUBLICADO NO**

  
Edição n.º: 758 Pág.: 42  
Data: 30 / 12 / 14

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 30 de Dezembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0758

Página 47 / 126

## ITAJEJARA D'OESTE

### PREFEITURA

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itajejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no procedimento Licitatório na modalidade de Edital de Leilão Público Nº 002/2014, que tem como objeto a venda/alienação de máquina pesada, equipamentos e veículos, decide HOMOLOGAR o processo Licitatório nos termos da ata n.º 1031/2014, em que sagrou-se vencedora para o Lote Nº 01, não houve proponente interessado, para o Lote Nº 02, a senhora Viviane Cechinel, com o valor total de R\$ 10.120,00 (Dez mil, cento e vinte reais), para o Lote Nº 03, a senhora Viviane Cechinel, com o valor total de R\$ 8.523,23 (Oito mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e três centavos), para o Lote Nº 04, o senhor Antenor Chioffi Gnoatto, com o valor total de R\$ 6.599,00 (Seis mil, quinhentos e noventa e nove reais), para o Lote Nº 05, a senhora Viviane Cechinel, com o valor total de R\$ 12.107,42 (Doze mil, cento e sete reais e quarenta e dois centavos), para o Lote Nº 06, a senhora Viviane Cechinel, com o valor total de R\$ 1.951,00 (Hum mil, novecentos e cinquenta e um reais), para o Lote Nº 07, o senhor Antenor Chioffi Gnoatto, com o valor total de R\$ 5.512,00 (Cinco mil, quinhentos e doze reais), para o Lote Nº 08, não houve proponente interessado e para o Lote Nº 09, não houve proponente interessado. Ficando nesta data HOMOLOGADO.

Itajejara D'Oeste, 24 de Dezembro de 2014.

Eliandro Luiz Pichetti  
Prefeito Municipal

#### Extrato de Contrato Nº 1689/2014

Contratante: Município de Itajejara D'Oeste-PR  
Contratado: Gilson Gilberto Lise - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.255.860/0001 - 74.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de lixeiras, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 063/2014.

Valor: Até R\$ 16.760,00 (Dezesseis mil, setecentos e sessenta reais).

Vigência: De 24 (vinte e quatro) de Dezembro de 2014 a 24 (vinte e quatro) de Junho de 2015.

Data do Contrato: 24 (vinte e quatro) de Dezembro de 2014.

#### Extrato de Aditivo de Contrato Nº 1530/2014

Contratante: Município de Itajejara D'Oeste - PR  
Contratado: Franco e Costa Construtora e Pré-Moldados Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.787.402/0001 - 19.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de blocos, canaletas e meio fios de concreto para utilização do Município de Itajejara D'Oeste - Pr, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 004/2014.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, passando de 31 (trinta e um) de Dezembro de 2014 para 28 (vinte e oito) de Fevereiro de 2015 e fica aditivado o valor contratual, passando de R\$ 63.600,00 (Sessenta e três mil e seiscentos reais) para R\$ 79.500,00 (Setenta e nove mil e quinhentos reais).

Data do Aditivo: 15 (quinze) de Dezembro de 2014.

#### Extrato de Aditivo de Contrato Nº 1538/2014

Contratante: Município de Itajejara D'Oeste - PR  
Contratado: Recapadora Parçal Ltda Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.620.769/0001-75.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagens de pneus de veículos, ônibus, caminhões e máquinas, integrantes da frota municipal, em conformidade com o Edital de Pregão Presencial nº 010/2014.

Fica prorrogado o prazo contratual passando de 31 (trinta e um) de dezembro de 2014, para 31 (trinta e um) de março de 2015 e fica aditivado o valor contratual de R\$ 100.020,00 (cem mil e vinte reais), para R\$ 123.055,00 (cento e vinte e três mil e cinquenta e cinco reais).

Data do aditivo: 29 (vinte e nove) de dezembro de 2014.

## MANFRINÓPOLIS

### PREFEITURA

#### RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE Processo dispensa Nº: 31/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES:

MODALIDADE: Processo dispensa Nº 31/2014.

OBJETO: aquisição de duas passagens aéreas de Curitiba/PR a Brasília/DF e de Brasília/DF a Curitiba /PR e hospedagem para autoridades Municipais para fins de tratamento de assuntos de interesse do Município de Manfrinópolis/PR, conforme Processo Licitatório na Modalidade de Processo dispensa nº 31/2014.

EMPRESAS PARTICIPANTES:

PARTICIPANTES			
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade proposta	Prazo
ESTAÇÃO LONDRES AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME	17.410.942/0001-40	60	2 Dias

EMPRESA VENCEDORA:

ESTAÇÃO LONDRES AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME  
CNPJ 17.410.942/0001-40

VALOR TOTAL: R\$ 5.269,48, referente ao objeto da licitação.

DATA DE ABERTURA: A Licitação Processo dispensa Nº 31/2014 de 23/12/2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 23/12/2014 às 11:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná,

JOZINEI DOS SANTOS  
Presidente da CPL

## MANGUEIRINHA

### PREFEITURA

#### DECRETO Nº 227/2014

Reajusta o valor da Unidade Fiscal Municipal (UFM) para o exercício de 2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná Sr. Albari Guimorvam Fonseca dos Santos, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Art. 434 da Lei Complementar Municipal 002/2009,

DECRETA:

Art. 1.º Fica reajustado em 3,69% (três inteiros e sessenta e nove centésimos por cento) o valor da Unidade Fiscal Municipal (UFM) utilizando como base a média do IGP-M nos últimos 12 (doze) meses, de acordo com o Art. 434 da Lei Complementar 002/2009, Código Tributário Municipal.

Parágrafo único - A Unidade Fiscal Municipal (UFM) vigorará na importância de R\$ 96,53 (noventa e seis reais e cinquenta e três centavos) para o exercício de 2015, nos termos do caput deste Artigo.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 233/2014

Determina ponto facultativo nos dias 31 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015, no Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. Albari Guimorvam Fonseca dos Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos por lei:

DECRETA:

Art. 1.º Fica suspensa a jornada de trabalho do funcionalismo público municipal nos dias 31 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015.

Art. 2.º Ficará a critério dos Secretários a programação de funcionamento das suas respectivas pastas, devendo ser garantida a continuidade de prestação dos serviços públicos essenciais.

Parágrafo único. Competirá à Secretaria de Saúde determinar através de ato próprio a escala de funcionamento de suas repartições.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos  
Prefeito Municipal

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 30 de Dezembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0759

Página 47 / 125

### ITAPEJARA D'OESTE

PREFEITURA

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no procedimento Licitatório na modalidade de Edital de Leilão Público Nº 002/2014, que tem como objeto a venda/alienação de máquina pesada, equipamentos e veículos, decide HOMOLOGAR o processo Licitatório nos termos da ata n.º 1031/2014, em que sagrou-se vencedora para o Lote Nº 01, não houve proponente interessado, para o Lote Nº 02, a senhora Viviane Cechinel, com o valor total de R\$ 10.120,00 (Dez mil, cento e vinte reais), para o Lote Nº 03, a senhora Viviane Cechinel, com o valor total de R\$ 8.523,23 (Oito mil, quinhentos e vinte e três reais e três centavos), para o Lote Nº 04, o senhor Antenor Chiossi Gnoatto, com o valor total de R\$ 6.599,00 (Seis mil, quinhentos e noventa e nove reais), para o Lote Nº 05, a senhora Viviane Cechinel, com o valor total de R\$ 12.107,42 (Doze mil, cento e sete reais e quarenta e dois centavos), para o Lote Nº 06, a senhora Viviane Cechinel, com o valor total de R\$ 1.951,00 (Hum mil, novecentos e cinquenta e um reais), para o Lote Nº 07, o senhor Antenor Chiossi Gnoatto, com o valor total de R\$ 5.512,00 (Cinco mil, quinhentos e doze reais), para o Lote Nº 08, não houve proponente interessado e para o Lote Nº 09, não houve proponente interessado. Ficando nesta data HOMOLOGADO.

Itapejara D'Oeste, 24 de Dezembro de 2014.

Ellandro Luiz Pichetti  
Prefeito Municipal

Cod124913

#### Extrato de Contrato Nº 1689/2014

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste-PR

Contratado: Gilson Gilberto Lise - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.255.660/0001-74.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de lixeiras, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 063/2014.

Valor: Até R\$ 16.760,00 (Dezesseis mil, setecentos e sessenta reais).

Vigência: De 24 (vinte e quatro) de Dezembro de 2014 a 24 (vinte e quatro) de Junho de 2015.

Data do Contrato: 24 (vinte e quatro) de Dezembro de 2014.

#### Extrato de Aditivo de Contrato Nº 1530/2014

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Franco e Costa Construtora e Pré-Moldados Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.767.402/0001-19.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de blocos, canaletas e meio fio de concreto para utilização do Município de Itapejara D'Oeste - Pr, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 004/2014.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, passando de 31 (trinta e um) de Dezembro de 2014 para 28 (vinte e oito) de Fevereiro de 2015 e fica aditivado o valor contratual, passando de R\$ 63.600,00 (Sessenta e três mil e seiscentos reais) para R\$ 79.500,00 (Setenta e nove mil e quinhentos reais).

Data do Aditivo: 15 (quinze) de Dezembro de 2014.

Cod124352

#### Extrato de Aditivo de Contrato Nº 1538/2014

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Recapadora Pardal Ltda Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.620.769/0001-75.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagens de pneus de veículos, ônibus, caminhões e máquinas, integrantes da frota municipal, em conformidade com o Edital de Pregão Presencial nº 010/2014.

Fica prorrogado o prazo contratual passando de 31 (trinta e um) de dezembro de 2014, para 31 (trinta e um) de março de 2015 e fica aditivado o valor contratual de R\$ 100.020,00 (cem mil e vinte reais), para R\$ 123.055,00 (cento e vinte e três mil e cinquenta e cinco reais).

Data do aditivo: 29 (vinte e nove) de dezembro de 2014.

Cod124468

### MANFRINÓPOLIS

PREFEITURA

#### RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE Processo dispensa Nº: 31/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES:

MODALIDADE: Processo dispensa Nº 31/2014.

OBJETO: aquisição de duas passagens aéreas de Curitiba/PR a Brasília/DF e de Brasília/DF a Curitiba /PR e hospedagem para autoridades Municipais para fins de tratarem de assuntos de interesse do Município de Manfrinópolis/PR, conforme Processo Licitatório na Modalidade de Processo dispensa nº 31/2014.

EMPRESAS PARTICIPANTES:

PARTICIPANTES			
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade proposta	Prazo
ESTACÃO LONDRES AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME	17.410.942/0001-40	60	2 Dias

EMPRESA VENCEDORA:

ESTACÃO LONDRES AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME  
CNPJ 17.410.942/0001-40

VALOR TOTAL: R\$ 5.269,48, referente ao objeto da licitação.

DATA DE ABERTURA: A Licitação Processo dispensa Nº 31/2014 de 23/12/2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 23/12/2014 às 11:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná,

JOZINEI DOS SANTOS

Presidente da CPL

Cod124694

### MANGUEIRINHA

PREFEITURA

#### DECRETO Nº 227/2014

Reajusta o valor da Unidade Fiscal Municipal (UFM) para o exercício de 2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná Sr. Albari Guimorvam Fonseca dos Santos, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Art. 434 da Lei Complementar Municipal 002/2009,

DECRETA:  
Art. 1.º Fica reajustado em 3,69% (três inteiros e sessenta e nove centésimos por cento) o valor da Unidade Fiscal Municipal (UFM) utilizando como base a média do IGP-M nos últimos 12 (doze) meses, de acordo com o Art. 434 da Lei Complementar 002/2009, Código Tributário Municipal.

Parágrafo único - A Unidade Fiscal Municipal (UFM) vigorará na importância de R\$ 96,53 (noventa e seis reais e cinquenta e três centavos) para o exercício de 2015, nos termos do caput deste Artigo.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos

Prefeito Municipal

Cod124804

#### DECRETO Nº 233/2014

Determina ponto facultativo nos dias 31 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015, no Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. Albari Guimorvam Fonseca dos Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos por lei:

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica suspensa a jornada de trabalho do funcionalismo público municipal nos dias 31 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015.

Art. 2.º Ficará a critério dos Secretários a programação de funcionamento das suas respectivas pastas, devendo ser garantida a continuidade de prestação dos serviços públicos essenciais.

Parágrafo único. Competirá à Secretaria de Saúde determinar através de ato próprio a escala de funcionamento de suas repartições.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos

Prefeito Municipal

Cod124414

Descrição	Valor (R\$)	Observações
Variáveis - P.Civil	10,000,00	Outras Desp
3.1.90.16.00.00.00-1000		
3.3.90.39.00.00.00-1000	50,000,00	Outros
Serviços de Terceiros-P.Jurídica		
4.4.90.52.00.00.00-1000		
Equipamentos e Material Permanente	20,000,00	
16.482.0482.1.004		Casas Populares
4.4.90.51.00.00.00-1000		Obras e Instalações
	30,000,00	
4.4.90.52.00.00.00-100		Equipamentos e
Material Permanente	40,000,00	
11.00		
SECRETARIA IND.AGROINDUSTRIA COMÉRCIO		
E TURISMO		
11.01		
COMÉRCIO		
22.661.0691.1.011		Incentivo à Indústria
4.4.90.51.00.00.00-1000		Obras e
Instalações	25,000,00	
11.02		
DEPTO DE PROMOÇÃO AO TURISMO		
23.695.0762.2.046		Promoção ao Turismo
4.4.90.51.00.00.00-1000		Obras e Instalações
	50,000,00	
TOTAL	644,800,00	
Art. 3º. Ficam alterados os anexos da Lei n.º 080/2013 - PPA 2014 a 2017, e anexos da Lei n.º 061/2013 - LDO 2014, relativo a atividades e Projetos mencionados nos artigos desta Lei; Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.		
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 23 de Dezembro de 2014. ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal		
<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO</b> <b>DECRETO Nº 89/2014</b> <b>23.12.2014</b> Abre um Crédito Adicional Suplementar por Anulação das Dotações no valor de R\$ 644.800,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais) no orçamento vigente. ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal n.º 50, de 23 de dezembro de 2014, <b>DECRETA</b> Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações no valor de R\$ 644.800,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais) no Orçamento - Programa do Município de Salgado Filho, no Exercício de 2014, nas seguintes dotações orçamentárias: 04.03 DEPTO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0071.2.003 Manutenção Administrativa 3.1.90.01.00.00.00-1000 Aposentadoria do RPPS, Res Remun e Reforma R\$ 7.500,00 3.1.90.11.00.00.00-1000 Vencimentos e Gratificações R\$ 65.000,00 Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 14.000,00 Patronais R\$ 17.000,00 Variáveis - P.Civil R\$ 17.000,00 05.00 SECRETARIA DA FAZENDA 05.01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA 04.122.0071.2.006 Administração Financeira e Tributária 3.1.90.11.00.00.00-1000 Vencimentos e Gratificações R\$ 6.800,00 Vantagens Fixas-P.Civil 06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.361.0431.2.017 Manutenção da Rede Municipal de Ensino 3.1.90.11.00.00.00-1103 Vencimentos e Gratificações R\$ 95.000,00 Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 75.000,00 Patronais R\$ 25.000,00 Patronais R\$ 18.500,00 - P.Civil R\$ 18.500,00 SAÚDE 10.301.0339.2.010 Ampliar o Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar 3.1.90.11.00.00.00-1303 Vencimentos e Gratificações R\$ 60.000,00 Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 100.000,00 Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 18.000,00 Patronais R\$ 22.000,00 Patronais R\$ 22.000,00 08.00 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO 08.01 DEPTO DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E OBRAS		
<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO</b> <b>DECRETO Nº 89/2014</b> <b>23.12.2014</b> Abre um Crédito Adicional Suplementar por Anulação das Dotações no valor de R\$ 644.800,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais) no orçamento vigente. ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal n.º 50, de 23 de dezembro de 2014, <b>DECRETA</b> Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações no valor de R\$ 644.800,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais) no Orçamento - Programa do Município de Salgado Filho, no Exercício de 2014, nas seguintes dotações orçamentárias: 04.03 DEPTO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0071.2.003 Manutenção Administrativa 3.1.90.01.00.00.00-1000 Aposentadoria do RPPS, Res Remun e Reforma R\$ 7.500,00 3.1.90.11.00.00.00-1000 Vencimentos e Gratificações R\$ 65.000,00 Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 14.000,00 Patronais R\$ 17.000,00 Variáveis - P.Civil R\$ 17.000,00 05.00 SECRETARIA DA FAZENDA 05.01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA 04.122.0071.2.006 Administração Financeira e Tributária 3.1.90.11.00.00.00-1000 Vencimentos e Gratificações R\$ 6.800,00 Vantagens Fixas-P.Civil 06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.361.0431.2.017 Manutenção da Rede Municipal de Ensino 3.1.90.11.00.00.00-1103 Vencimentos e Gratificações R\$ 95.000,00 Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 75.000,00 Patronais R\$ 25.000,00 Patronais R\$ 18.500,00 - P.Civil R\$ 18.500,00 SAÚDE 10.301.0339.2.010 Ampliar o Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar 3.1.90.11.00.00.00-1303 Vencimentos e Gratificações R\$ 60.000,00 Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 100.000,00 Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 18.000,00 Patronais R\$ 22.000,00 Patronais R\$ 22.000,00 08.00 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO 08.01 DEPTO DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E OBRAS		

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.  
 CONTRATO Nº 116/2014.  
**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
 Contratação de empresa especializada para implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Três de Maio e Linha Rio Tunal no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra, conforme processo de tomada de preços nº 7/2014.  
 CONTRATADO: SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA.  
 VALOR CONTRATADO: 260.088,86 (Duzentos e Sessenta Mil e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos).  
 DATA DA ASSINATURA: 24/12/2014.  
 RECURSOS: próprios e oriundos de convênios.  
 PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medições e emissão de notas fiscais.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 70 dias após a assinatura do contrato.  
 Manfrinópolis, 24/12/2014.  
**CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.  
 CONTRATO Nº 117/2014.  
**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
 Aquisição de diversos materiais pedagógicos a serem utilizados como material de apoio nas salas de aula das escolas da rede Municipal de Ensino fundamental de Manfrinópolis visando melhorar a qualidade de ensino, conforme processo de compra nº 11/2014.  
 CONTRATADO: JORGE ITAMAR TAVARES - ME  
 VALOR CONTRATADO: 10.750,20 (Dez Mil, Setecentos e Cinquenta Reais e Vinte Centavos).  
 DATA DA ASSINATURA: 24/12/2014.  
 RECURSOS: próprios.  
 PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 Dias após a assinatura do contrato.  
 Manfrinópolis, 24/12/2014.  
**CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 207/2014**  
**10.12.2014**  
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Sr. Claudio Gubertt no uso de suas atribuições legais, DESIGNA os Senhores Jean Franco Seibt, Fiscal Tributário; Susana Francisconi e, Jozinei dos Santos, para, sob a Presidência do Primeiro, Integrarem a Comissão Sindicante a apurar os fatos e possível atribuição de culpa ao condutor de veículo público que se envolveu em um acidente no dia 16 de outubro de 2014, na Rodovia PR-481 (Ampéres) próxima a PR-483 (Jacutinga), no prazo máximo de trinta dias, a partir da data da edição desta Portaria.  
 Manfrinópolis, 10 de dezembro de 2014.  
**Claudio Gubertt-Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE**  
**Processo dispensa Nº: 31/2014**  
 O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES:  
**MODALIDADE: Processo dispensa Nº 31/2014.**  
**OBJETO: aquisição de duas passagens aéreas de Curitiba/PR a Brasília/DF e de Brasília/DF a Curitiba/PR e hospedagem para autoridades Municipais para fins de tratar de assuntos de interesse do Município de Manfrinópolis/PR, conforme Processo Licitatório na Modalidade de Processo dispensa nº 31/2014.**  
**EMPRESAS PARTICIPANTES:**  
 PARTICIPANTES  
 Nome do proponente CNPJ do proponente Validade proposta Prazo  
 ESTAÇÃO LONDRES AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME  
 17.410.942/0001-40 60 2 Dias  
**EMPRESA VENCEDORA:**  
 ESTAÇÃO LONDRES AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME  
 CNPJ 17.410.942/0001-40  
 VALOR TOTAL: R\$ 5.269,48, referente ao objeto da licitação.  
 DATA DE ABERTURA: A Licitação Processo dispensa Nº 31/2014 de 23/12/2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 23/12/2014 às 11:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná,  
**JOZINEI DOS SANTOS-Presidente da CPL**